

**Procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de um posto de trabalho da carreira especial de fiscalização, categoria de fiscal coordenador, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Fiscalização Geral**

**ATA N.º 6**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 14h35, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de um posto de trabalho da carreira especial de fiscalização, categoria de fiscal coordenador, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Fiscalização Geral, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 25 de junho de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 754/2024 [DRH], publicado por Aviso n.º 24287/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 212, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202410/1146, ambos de 31 de outubro de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Paulo Fonseca, Chefe da Divisão de Fiscalização Geral;

1.º Vogal Efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Jorge Oliveira, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas;

2.ª Vogal Suplente – Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do Júri teve a seguinte ordem de trabalhos:

- I.** Elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final;
- II.** Notificação dos candidatos, em sede de audiência dos interessados.

1. Relativamente ao **ponto I.** da ordem de trabalhos, a reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal.

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), foi aplicado o método de seleção obrigatório “Prova de Conhecimentos” à totalidade dos candidatos.

3. A “Entrevista de Avaliação de Competências” foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.

4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que nenhum candidato se pronunciou em sede de audiência dos interessados, pelo que se converteram as listas provisórias de candidatos

excluídos e admitidos em listas definitivas, documentos que foram, em devido tempo, publicados na página eletrónica do Município.

6. O método de seleção “prova de conhecimentos” foi aplicado no dia 19 de maio do corrente ano e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata 4 e publicitados, oportunamente, no sítio da internet da Autarquia.

7. O método de seleção “entrevista de avaliação de competências” foi aplicado na manhã do dia 17 de junho e os resultados encontram-se reproduzidos no Anexo I da Ata 5 que irá ser publicada na página eletrónica da Edilidade.

8. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

9. Conforme previsto no ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

(...)

“b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos e entrevista de avaliação de competências:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

10. Seguidamente, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I da presente Ata sob o título “Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final”.

11. Posto isto, deliberou, também, o Júri, nos termos do **ponto II.** da ordem de trabalhos, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

12. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em [https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario\\_exercicio\\_do\\_direito\\_de\\_participacao\\_de\\_interessados.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf), podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-421 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 14h57, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

---

**Presidente**

---

**1.º Vogal Efetivo**

---

**2.ª Vogal Suplente**